

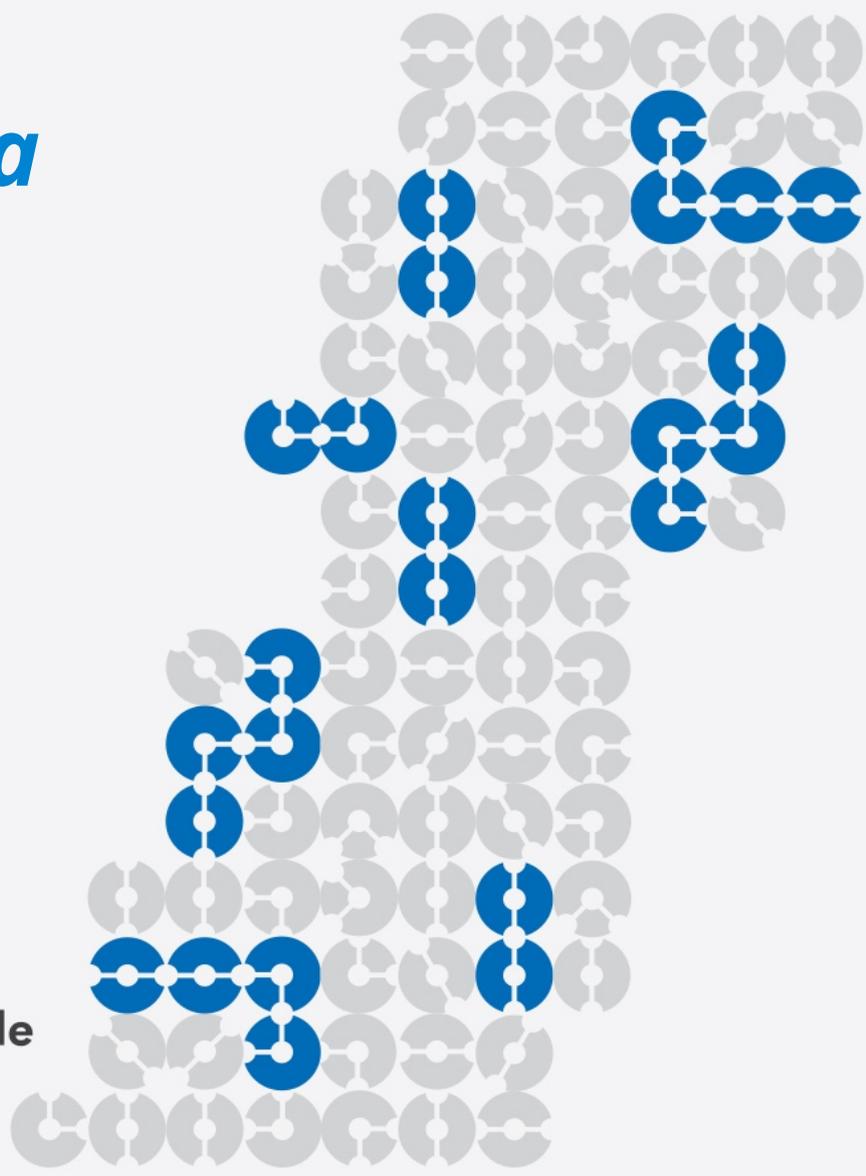
***Registro Digital de Ciência
do Código de Ética:
Tecnologia e Ética
caminhado juntas.***

Comissão de Ética do SERPRO



ética

Soluções digitais que conectam governo e sociedade





Missão Conectar governo e sociedade com soluções digitais	Visão Ser reconhecida como a empresa que viabiliza o governo digital
Valores Segurança: soluções íntegras e confiáveis Excelência: na entrega de soluções digitais Responsividade: entregas com agilidade Proatividade: antecipação de soluções Responsabilidade: com os dados pessoais dos cidadãos Orgulho: de primar pela ética e integridade	



Campanhas institucionais (vídeos, matérias)

Treinamentos e Palestras

Atualização do Código de Ética - 2017

Reforço e difusão do Código de Ética

Solução alinhada à missão da empresa:

Registro Digital de Ciência do Código de Ética


ética



Objetivo da prática:

O propósito da prática é **registrar formalmente a ciência do Código de Ética, Conduta e Integridade** do SERPRO pelos empregados de **forma prática e dinâmica**, com o **apoio da tecnologia**.

Fatores que motivaram a implantação da prática:

Reforço do conhecimento sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade.

*O **Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro** constitui o instrumento corporativo de explicitação dos **valores e princípios** que fundamentam a **conduta pessoal e profissional** dos seus agentes públicos, visando alcançar **padrão de comportamento** que proporcione **lisura e transparência** aos atos praticados na prestação dos serviços pela Empresa.*

Aliar tecnologia e ética: o apoio da tecnologia foi fundamental para atingir os objetivos, facilitando o alcance de todos os empregados e a gestão dos resultados alcançados, com acompanhamento em tempo real dos números realizados.



SEGURANÇA NA COMUNICAÇÃO



Acessar minha conta

Nome do usuário

Senha

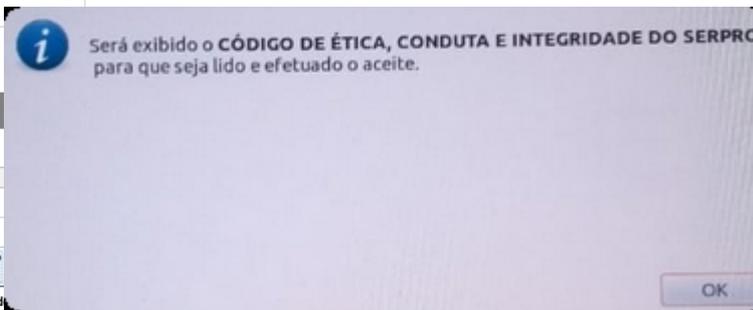
Permanecer conectado

Login

Versão:



Acessar com certificado





SERPROMAIL

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências SerproDrive Vídeo Conferência

Nova mensagem Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Ações

Pastas de e-mail Classificado por: Data 100+ tópicos de conversação

Entrada (250) 16:08
[Suporte]Fwd: Serviço de telefonia/VoIP - Manutenção - p

Para visualizar uma conversa, clique nela.

Termo de Compromisso

Código de Ética

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 No cumprimento de seus objetivos, o SERPRO empreende esforços no desenvolvimento de uma cultura ética e socialmente responsável, alinhada às diretrizes de Integridade da Empresa. Repudia toda forma de fraude e corrupção e direciona suas ações para a busca da consolidação do reconhecimento pelo Cliente, Estado e Sociedade quanto à qualidade e efetividade dos serviços prestados, numa gestão integrada, participativa, ética e com responsabilidade cidadã.

1.2 O Código de Ética, Conduta e Integridade do SERPRO constitui o instrumento corporativo de explicitação dos valores e princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional entre os agentes públicos que atuam na instituição, os quais devem nortear os relacionamentos internos e externos com os segmentos da sociedade, visando alcançar padrão de comportamento ético e íntegro que

Termo de Compromisso

Declaro conhecer o Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro, comprometendo-me, neste ato, a observar e cumprir seus princípios e regras.





Número de pessoas atendidas pela prática:

Foi alcançado um registro efetivo de 99,85% (6.858 empregados) com ciência registrada.

Estratégias de comunicação/divulgação da prática:

- Publicações em boletins de notícias
- *Emails* direcionados aos faltantes

Prezado(a),

O Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro constitui o instrumento corporativo de explicitação dos valores e princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional dos agentes públicos que atuam na Empresa, devendo nortear os relacionamentos internos e externos com os segmentos da sociedade, visando alcançar padrão de comportamento que proporcione lisura e transparência aos atos praticados na prestação dos serviços pela Empresa.

Abrange os agentes públicos que atuam no Serpro ou em seu nome e todos os que prestam serviços à Empresa: integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Auditoria, Diretores, empregados, prestadores de serviços, terceirizados, estagiários, jovens aprendizes ou requisitados de outros órgãos.

O Serpro, para o cumprimento de seus objetivos, alcance de sua estratégia e de sua missão, vem empreendendo esforços para o desenvolvimento de uma cultura ética e socialmente responsável e que está alinhada ao Programa de Integridade da Empresa, buscando direcionar suas ações para obter o reconhecimento pelo cliente, Estado e Sociedade quanto à qualidade e efetividade dos seus serviços, buscando uma gestão integrada, participativa, ética com responsabilidade cidadã.

Nesse sentido, é preciso que todos conheçam e declarem formalmente a ciência do Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro. **Consta em nossas bases de dados que você ainda não declarou sua ciência.**

A ciência deve ser realizada no SerproMail, no endereço mail.serpro.gov.br, através da interface WEB utilizando a versão Avançada (AJAX). Ao fazer login, aparecerá uma tela de pop-up para leitura do código. Ao final da tela será exibido botão para declarar a ciência.

O Código é um instrumento que deve ser vivenciado por todos e não apenas um conjunto teórico de práticas. É fundamental que você esteja ciente das condutas esperadas e das condutas inaceitáveis no exercício de suas atividades de trabalho, sendo um agente ativo da promoção da ética na Empresa. Faça sua parte: a promoção da cultura ética depende de cada um de nós!

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Comissão de Ética do Serpro, respondendo a esta mensagem.

Comissão de Ética do SERPRO - CES
Contato: +55 (61) 2021-8432
E-mail: comissoetetica@serpro.gov.br
<http://www.serpro.gov.br>

Primeira Leitura
Seu boletim de notícias diário

22 de dezembro de 2017

PESSOAS

Você conhece na íntegra o Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro?

A partir de 22 de dezembro, os empregados do Serpro serão convidados a ler e declarar ter ciência do conteúdo do Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro.

Como funcionará?

A dinâmica é a seguinte: todas as vezes que o empregado acessar o SerproMail, aparecerá um pop-up com o conteúdo do Código e uma caixa para confirmar o conhecimento do documento. Essa ação será repetida diariamente até a pessoa declarar ter lido e adquirido o conhecimento do documento. Você pode conhecer o Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro [aqui](#).

O Documento

Aprovado pelo Conselho de Administração, o Código especifica os princípios éticos que norteiam as ações da empresa e empregados com os compromissos de conduta, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e de responsabilidade, tanto Institucionais como por parte dos agentes públicos que atuam na organização e em seu nome.

Nossa responsabilidade

O comprometimento de todos com o Código de Ética, Conduta e Integridade é fundamental para que o Serpro alcance suas metas de forma ética e transparente.

Primeira Leitura
Seu boletim de notícias diário

18 de janeiro de 2018

GESTÃO

A ética é o caminho

Para alcançá-la é preciso a conscientização de todos

O Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro é o instrumento corporativo de explicitação dos valores e princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional entre os agentes públicos que atuam na instituição.

Desde 22 de dezembro, empregados do Serpro foram convidados a ler e declarar ter ciência do conteúdo do documento - por meio de um pop-up exibido ao acessar o SerproMail, solicitava-se a confirmação de leitura do Código.

O conhecimento do Código de Ética por todos é essencial para internalizar as regras de conduta que devem ser observadas nas relações mantidas no ambiente de trabalho. E, dessa forma, ser possível manter na empresa um padrão de comportamento que proporcione integridade, respeito e transparência.

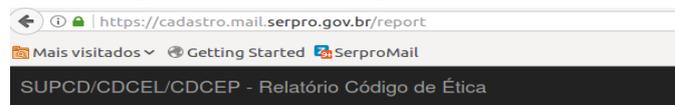
Em 2017 o Código foi atualizado com a ampla colaboração dos empregados. Confira abaixo os vídeos que exploram algumas dessas inovações. Para ler o documento na íntegra, clique [aqui](#).

- Vídeo Ética nas redes sociais
- Vídeo Impessoalismo
- Vídeo Relações Interpessoais

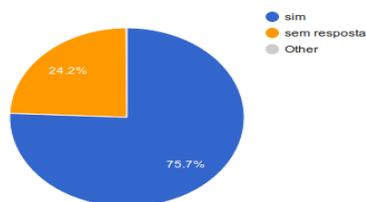


Instrumentos de monitoramento e avaliação:

- Página na intranet para acompanhamento em tempo real da ciência do código realizada pelos empregados.
- Acompanhamento quinzenal dos resultados: Diretora Presidente e Diretora de Governança.
- Parametrização dos tempos de intervalo de exibição da tela para ciência.



Relação Respostas: Sim X Não X Sem Resposta



Download: Relatórios Código Ética

- **Relatórios Respostas: Sim**
 - Relatório Agrupado por Superintendência
 - Relatório Agrupado por Departamento
 - Relatório por Contas
- **Relatórios Respostas: Não**
 - Relatório Agrupado por Superintendência
 - Relatório Agrupado por Departamento
 - Relatório por Contas
- **Relatórios Contas Sem Respostas**
 - Relatório Agrupado por Superintendência
 - Relatório Agrupado por Departamento

	A	B	C	D	E
	E-mail	Matrícula	CPF	Lotação	
1					
2	abgail.cortea@serpro.gov.br	07111066	65273591791	DIQPE/SUPOP/OPBHE/OPGAT	
3	ademar.felto@serpro.gov.br	02040808	05340704215	DIQPE/SUPOP/OPBHE/OPGAT	
4	adilson.opfigues@serpro.gov.br	01067346	51202301649	DIRAD/SUPGL/CLNOR/GLBLM	
5	adriana.mendes@serpro.gov.br	21039674	77283841534	DIDES/SUPSD/SDBEP/SDCSD	
6	akemi.yokoyama@serpro.gov.br	21053227	94189714704	DIQPE/SUPOP/OPRJO/OPGTR	
7	alair.deveza@serpro.gov.br	21083185	70282404791	DIRAD/SUPGP/GPAGP/GPBHE	
8	alan.silva@serpro.gov.br	21039976	09150753770	DIDES/SUPDE/DERJO/DE721	
9	albert.silveira@serpro.gov.br	07114087	04243671737	DIDES/SUPDE/DERJO/DE728	
10	alcineia.galera@serpro.gov.br	21030464	77515129672	DIDES/SUPSD/SDSTO/SDTDS	
11	alidi.cantinho@serpro.gov.br	21094420	26084177875	DIQPE/SUPCD/CDCEL/CDCEB	
12	alex.ariao@serpro.gov.br	21040613	63562740182	DIQPE/SUPOP/OPBPA/OPBIT	
13	alex.figueiredo@serpro.gov.br	21072256	09302462765	DIQPE/SUPOP/OPRJO/OPGAT	
14	alex.fontes@serpro.gov.br	07069618	60845309749	DIQPE/SUPOP/OPRJO/OPGAT	
15	alexia.costa@serpro.gov.br	21049343	48446408600	DIDES/SUPDE/DEBHE/DE815	
16	almir.saude@serpro.gov.br	21084360	0658202619	DIDES/SUPDE/DESPO/DE819	
17	amador.cristo@serpro.gov.br	09050088	52456005983	DIQPE/SUPOP/OPCTA/OPGAT	
18	amaut.de.saua@serpro.gov.br	06008000	19626269634	DIQPE/SUPOP/OPBHE/OPGAT	
19	ana-carolina.rocha@serpro.gov.br	21057868	04199115863	DIDES/SUPDE/DEBHE/DE814	
20	ana-valeria.farias@serpro.gov.br	21077266	45635625304	DIDES/SUPDE/DEFLA/DE315	
21	ana.figueiredo@serpro.gov.br	21044341	03870152486	DIDES/SUPDE/DERCE/DE413	
22	ana.vieira@serpro.gov.br	21064318	90942108191	DIRAD/SUPGP/GPAGP/GPBPA	
23	angela.rossi@serpro.gov.br	21053700	02904655884	DIQPE/SUPOP/OPCTA/OPGAT	
24	antonio-jairo.ferreira@serpro.gov.br	21001120	17239079368	DIQPE/SUPOP/OPRCE/OPGAS	
25	antonio-jose.raimundo@serpro.gov.br	06037283	36038036334	DIQPE/SUPOP/OPBHE/OPGAT	
26	antonio.kieling@serpro.gov.br	21030693	7172671015	DIQPE/SUPCD/CDAGS/CDGRS	
27	antonio.pereira-filho@serpro.gov.br	21078734	21293104272	DIDES/SUPSS/SS1EO/SSSGE	
28	aparecida.pires.silva@serpro.gov.br	08162657	4929026815	DIQPE/SUPOP/OPRCE/OPGAT	
29	arlene.farias@serpro.gov.br	10069127	38710447091	DIQPE/SUPCD/CDATE/CDASS	
30	aristeu.silva@serpro.gov.br	08081816	59157836868	DIQPE/SUPCD/CDATE/CDASS	
31	arvelton.gomes@serpro.gov.br	05033675	16601130591	DIQPE/SUPOP/OPBHE/OPGAT	
32	arnaldo.jano@serpro.gov.br	21029474	0882587732	DIDES/SUPDE/DECTA/DE906	
33	arnaldo.santana@serpro.gov.br	21030689	9278539549	DI/GABIN	
34	augusto.santos@serpro.gov.br	21098310	37645820578	DIRAD/SUPGP/GPAGP/GPSDR	
35	baltazar.araujo@serpro.gov.br	21024677	18000029120	DI/GABIN/INSEC	

Motivos pelos quais a prática/experiência poderia ser replicada:

A utilização da ferramenta de comunicação eletrônica **SerproMail** para a ciência do código de ética pode ser replicada em outras empresas ou órgãos da administração pública que tenham interesse, visto que foi **customizada** uma parte de código específica para esta **funcionalidade** de **ciência do Código de Ética**.

Em termos de **efetividade** e **gestão** da prática, consideramos que **aliar** a ciência do código ao uso de uma importante ferramenta de comunicação, no caso o **email**, foi de extrema valia e **crucial** para o **alcance** dos **objetivos**.

Acreditamos que o registro formal da ciência do Código de Ética pelos empregados é um importante **indicador** de **alcance** e **difusão da ética** nas organizações.



- Equipe da CES
- Diretora Presidente Glória Guimarães
- Diego Ribeiro – Superintendente Soluções Corporativas
Departamento de Comunicação Eletrônica:
 - João Henrique Lara
 - Fábio Correa Link
 - Ricardo Cardoso Silveira



“A promoção da cultura ética depende de cada um de nós. Sigamos exercitando a atitude e o senso de responsabilidade: não basta ser ético, é preciso ser contra a falta de ética.”

Soluções digitais que conectam governo e sociedade

Agradecemos a atenção!

*Comissão de Ética do Serpro
comissaoetica@serpro.gov.br*

Brasília-DF, novembro/2018.

